

ABRAVETA  
9  
(1)  
6  
3  
119 (2)

N. 1.

# MANIFESTO DA RAZÃO



SOBRE O ESTADO PRESENTE DAS COUSAS DE PORTUGAL,  
E PARTIDO, QUE CADA UM DEVE TOMAR, CONFORME OS  
VERDADEIROS PRINCIPIOS DA JUSTIÇA E MORAL CHRISTA.

---

*Virtus, recludens immeritis mori  
Caelum, negata tentat iter via,  
Coetusque vulgares et ndam  
Spernit lumum fugioris pentu.*

HORAT. Liv. III. Od. 2.

---

OFFERECIDO

A JUNTA PROVISIONAL DO GOVERNO SUPREMO  
DO REINO.

**O**S dias 26 de Novembro de 1807 e 24 de Agosto de 1820 fazem as duas Epochas mais famosas da Historia Lusitana. Aquelle, porque fabricou a longa cadêa dos nossos infortunios: este, porque a quebrou briosamente e acaba de lançar os mais solidos fundamentos da nossa felicidade. Dias famosos!.. que fechão o periodo mais importante dos nossos Fastos! No curto espaço de 13 annos appresentão ao Historiador e ao Filosofo o quadro mais bello e a lição mais sublime, que por ventura apparehião em muitos seculos.

Em tão pouco tempo nunca os Portuguezes despre-gãrão um contraste de tantas virtudes, e cada uma tão sublime e heroica no seu genero. Paciencia, soffrimento e resignação nas maiores fadigas e privações na guerra e na paz: na guerra, com assombro dos maiores Guerreiros da Europa; elles mesmos o confessarão publicamente, não sem pequena offensa do seu capricho: na paz, nós o sa-

bemos todos, porque todos temos sido companheiros na mesma desgraça.

Patriotismo, amor e fidelidade ao Soberano á custa dos maiores sacrificios, vingando por entre fogo, ferro e sangue a Coroa e o Throno, que abandonára, e lhe fôra usurpado pelos dous famosos *Decretos do 1.º de Fevereiro de 1808*: o Soberano mesmo assim o reconheceo nas *Cartas Regias de 11 de Julho e de 26 de Agosto de 1814*, rendendo os mais expressivos agradecimentos a toda a Nação e ao Povo de Lisboa, com novas promessas e desejos de regressar a Portugal, pois bem sabia, que este era o maior premio a todos os nossos serviços, e o seu primeiro dever para com Portugal.

Respeito, obediencia e submissão ás ordens do Soberano para com os nossos inimigos no acto da sua despedida; ao Usurpador, na força da sua dominação; e aos nossos Governadores, em quanto não conhecemos visivelmente, que elles não attentavão por nós, ou não podião salvar-nos do abysmo, a que tinhamos chegado. Cumprimos á risca em todas estas crises os nossos mais sagrados deveres: mudárão as circumstancias, em que elles nos obrigavão, e sem hesitar, lhes substituímos logo outros oppostos, mas não menos importantes.

Nestes differentes estados caminhámos sempre pela via recta da virtude, alta e fragosa, e com o fito na legitima independencia, que outr'ora nos tinham roubado, mas que ainda conservavamos enthesourada na raiz do nosso coração.

Sim: e quem tal diria! aquelles mesmos, que ha seis annos acabárão de ostentar prodigios de amor e fidelidade pelo seu Soberano; que á custa de tanto sangue e tantos sacrificios arrancárão a Coroa ao Usurpador, para lha repôr na cabeça; aquelles mesmos, digo, são os que hoje se appresentão á face do Universo, como resolutos a tirar-lha!!

Que admiração! Que espanto para quem conheceo os Portuguezes!!!... Mas reparai... como caminhão sempre constantes nos seus principios... Religião Christã!... Rei de Bragança!... Côrtes!... Leis!... Justiça!... Honra e fidelidade! Tudo são sentimentos nobres e sublimes, que não se enlodão nas baixezas da escravidão! se nesta grande façanha se divisa algum defeito, he tudo por



excesso de amor ao legitimo Soberano, á Justiça e ás Leis: pertendem que elle volte aos nossos lares, como promettera, ou que sejamos governados, como forão nossos Avós, com a representação, que nos compete em Côrtes.

Guerreiros da Europa, que fostes nossos companheiros em armas, e boas testemunhas do nosso amor e fidelidade para com D. João VI, suspendei o vosso espanto e vinde á nossa Historia. Soberanos e Vassallos de todo o Mundo, vinde apprender entre nós a governar bem e a obedecer nobremente. Sabei da nossa Historia e dos nossos infortunios, e vereis como somos ainda os mesmos, e sempre constantes e firmes na carreira da honra e da virtude: vereis finalmente, como nada nos pôde abalar sobre a nobre resolução, que tomámos, ainda que todo o Mundo caia sobre nós.

*Justum et tenacem propositi virum*

*Non civium ardor prava jubentium,*

*Non vultus instantis Tyranni*

*Mente quatit solida: neque Auster,*

*Dux inquieti turbidus Adriac,*

*Nec fulminantis magna Jovis manus:*

*Si fractus illabatur orbis,*

*Impavidum fertent ruinae.*

*Hac arte Pollux, et vagus Hercules*

*Innixus, arcus adigit igneus.*

HORAT. Liv. III. Od. 3.

Desta arte subirão os nossos Avós ao cume da maior gloria: da mesma surgirão os nossos Libertadores no famoso dia 24 de Agosto, e com a mesma levaremos todos ao fim o seu grande começo, nem que a vida nos custe, pois não na sabemos estimar, quando a Patria a reclama.

*Dulce et decorum est pro patria mori.*

HORAT. Liv. III. Od. 2.

Animado dos mesmos sentimentos, eu vou com a minha penna tal e qual perorar esta grande causa: e desde já desafio para um duello o Politico e o Historiador, o Jurista e o Theologo, que se abalançarem a contestala. Confesso, que a tanto me não ajuda o meu engenho e arte; mas a força da justiça e verdade me fará senhor do campo. E em quanto os meus adversarios se preparão, eu principiarei, retocando os principaes anneis da cadêa dos nossos infortunios, desde o fatal dia de 26 de Novembro, que offerece na ordem chronologica o primeiro argumento.



## A V I S O.

As pessoas, que nos quizerem honrar com as suas Reflexões sobre este assumpto, seja pro, ou contra, podem dirigir-se: Ao Director da Imprensa da Universidade de Coimbra, na certeza de que serão impressas no lugar, em que melhor couberem, com o nome de seus Auctores, ou sem elle, precedendo a licença do Governo, que o Auctor se encarrega de agenciar.

Acceitará também com a maior docilidade qualquer censura, que se fizer a esta Obra, sendo concebida nos termos da dévida moderação; mas declara, que não se propoem a sustentar questões incidentes; só sim as que tiverem intima e necessaria connexão com a justiça da causa.

Nas suas respostas será muito moderado, sem o menor azedume, invectiva, ou personalidade; porque estas cousas não prestão para se apurar a verdade, antes obstão e indispoem os animos para a convicção.

Sabemos, que ha muitos individuos, que desejando, como nós, os fins da Causa, escrupulissão e vacillão em suas consciencias sobre a legitimidade dos meios: illustrar a estes, para caminharmos todos de mãos dadas ao bem commum, he o meu unico fito, e mais nada. Reconhecemos, que se por ventura estamos muito convencidos da justiça da Causa, bem podiamos, como elles, ter algum impedimento fysico, ou moral, para o não estar; e por isso não lhes queremos mal, e somos os primeiros a implorar ao Governo toda a venia e contemplação a seu favor, e a todos em geral *petimusque damusque vicissim*: Os que aborrecemos com todo o nosso coração, são aquelles, que tem mostrado duas caras, e andão com os ventos, sem a firmeza e resolução, que caracteriza todo o homem de bem: Com estes não queremos fallar, nem salvar-nos.

Este Discurso principiou com a Causa, e por isso vai acompanhando os seus passos. Não sahio antes por impedimento da Typographia do Porto: agora continuará, sahindo em folhas, segundo a expedição da de Coimbra.





# MANIFESTO DA RAZÃO

SOBRE O ESTADO PRESENTE DAS COUSAS DE PORTUGAL,  
E PARTIDO, QUE CADA UM DEVE TOMAR, CONFORME OS  
VERDADEIROS PRINCIPIOS DA JUSTIÇA E MORAL CRISTÃ.

*Virtus, recludens immortis mori*

*Caelum, negata tentat iter via,*

*Coptusque vulgaris et nidam*

*Spernit humum fugiente penna.*

HORAT. Liv. III. Od. 2.

OFFERECIDO

## A JUNTA PROVISIONAL DO GOVERNO SUPREMO DO REINO.

§. 1.º Pelo Decreto de 26 de Novembro de 1807 annunciou o Soberano a deliberação, que tomára de transportar-se ao Rio de Janeiro, para escapar ao Exercito Francez, que vinha sobre Portugal, e se dirigia particularmente contra a Sua Real Pessoa. Pelo mesmo Decreto nos deu a certeza (porque palavra de Rei não torna atraz), que feita a paz geral, seria outra vez comnosco. Tudo foi raro e estupendo nesta Epocha fatal!

§. 2.º Napoleão principia as hostilidades contra Portugal, sem lhe declarar a guerra. Sabia-se, que em Bayonna de França se juntava o Exercito da Gironda nos principios de Setembro, e este era o termo concedido á Côte de Portugal, para dar sua resposta á das Tuilherias! Atravesou a Hespanha, e já pizava o terreno Portuguez, e Lisboa



ainda o suppunha em Salamanca; já tocava as margens do Tejo, e Lisboa ainda dormia sem sentir o perigo: só no dia 24 de Novembro, em que entrava em Abrantes, he que a Côrte recebeu participação official: foi geral o terror e confusão nos tres dias immediatos: a 27 estava embarcada toda a Familia Real, muitos Fidalgos e milhares de pessoas particulares, que procuravão salvar a sua riqueza: toda a Esquadra appareceu apinhada de gente e entulhada de preciosidades e mil objectos; e o cões ainda cheio do muito, que não podéra caber nella.

§. 3. Este foi o primeiro golpe, e bem se pôde dizer o primeiro saque, feito á Nação naquella Epocha infeliz. Logo então pareceu mal a muita gente, que o Soberano, recommendando-nos todo o bom agasalho ao Exercito inimigo, varresse o Erario, e nos privasse dos meios de poder conter a sua ferocidade no primeiro impeto: outros pelo contrario olhavão para a Esquadra, como para um deposito fiel, que um dia devia ser restituído, e que então melhor era passar para o outro Mundo, do que ficar neste, para ir amontoar-se no geral da Europa em París. O certo he, que, se o Soberano nos havia de faltar com a sua Real palavra, melhor seria o contrario; e que elle mesmó fosse fazer companhia a *Fernando VII.* Em tal caso melhor nos teriamos entendido com Hespanha, feito causa commum com ella, e talvez lançado, há mais tempo, os alicerces da nossa liberdade: não teriamos perdido grande parte da nossa população e fundos, que se espalhárão pela America e Inglaterra, e que já mais se poderão colligir.

§. 4. Todavia dariamos, quanto há, por bem perdido, se tivéssemos ganhado a Pessoa do nosso Soberano, se elle tivesse cumprido sua Real palavra, ou ao menos nos tivesse dado um Governo mais suave e menos dependente de um outro hemisferio. Se nós isto souberamos, de certo não davamos um passo, para lhe restituir uma Coroa, que nos havia de arrastar milhares de legoas, e fazer a nossa condição tão dura, tão pezada e tão violenta. Fomos por tanto enganados! . . . e por amor de uma Palavra fizemos tantos sacrificios, derramámos tanto sangue, e não ganhámos nada! . . . errámos, fomos enganados, e ficámos perdidos!!



§. 5. Sim : a paz geral , que nos devia trazer o complemento da promessa do Soberano , e com ella a indemnisação de tantos trabalhos e fadigas , e uma felicidade geral , como era de esperar , consummou a nossa desgraça. Desde então até hoje temos sido não só enganados continuamente sobre aquella solemne promessa , mas até ludibriados á maneira de criancinhas , que chorando pela mãe , que se ausentou para longe , se pertendem acalentar a todas as horas , com a certeza de que lá vem.

§. 6. Assás reconhecia a Côrte do Rio de Janeiro , que a Nação Portugueza era dotada de grande illustração e espirito , para deixar de conhecer , e ainda mais para poder supportar por muito tempo tanta illusão , tantos ludibrios e opprobrios : o seu indigno procedimento para com ella he uma prova do despotismo e da oppressão , com que pertendia continuar a dominala , e da má fé , com que obrava , aconselhando ao nosso Soberano , para se não lembrar mais da solemne promessa , que nos havia feito , ou para ao menos moderar , por meio de um Governo mais amplo e suave em Portugal , a dura sorte e pesado jugo , com que arrastava a milhares de legoas aquelles niesmos , que lhe tinham ganhado a Coroa a tanto custo , e só debaixo da promessa e condição de serem governados conforme os seus antigos fóros e direitos , jurados pelo mesmo Soberano.

§. 7. Em consequencia do exposto salta aos olhos a força deste primeiro argumento. A Patria Mãe tem direito a possuir o Soberano no seu seio : o Soberano he como um Pastor , que deve viver no meio do seu rebanho. Nós consentimos , que elle sahisse por aquella causa e debaixo daquella promessa e condição : a causa cessou , devia logo cessar o effeito ; a condição verificou-se , devia tambem verificar-se a promessa. Isto são axiomas de direito , que não admittem excepção ; e nesta conformidade estabeleço já as seguintes Proposições , a que ao diante se dará a maior illustração.

§. 8. Que o Senhor *D. João VI.* perdeu o direito de governar immediatamente em



Portugal, durante a sua residencia no Rio de Janeiro, depois da paz geral.

Que pela mesma razão os Vassallos Portuguezes ficarão desobrigados em suas consciencias de lhe ir prestar obediencia, e receber os seus Decretos naquella Côrte.

Que as Instrucções, que acompanhárão o *Decreto de 26 de Novembro*, fôrão a Lei fundamental, ou Constituição de Portugal por todo o tempo da ausencia do Soberano (a).

---

(a) As Instrucções reduzem-se aos seguintes artigos.

- 1 Que os Governadores do Reino prestarião o juramento do estilo nas mãos do Cardeal Patriarcha, e cuidarião com todo o disvelo, vigilancia e actividade na administração da justiça, distribuindo-a imparcialmente, e conservando em rigorosa observancia as Leis deste Reino.
- 2 Que guardarião aos Nacionaes todos os Privilegios, que por Sua Alteza Real, ou pelos Senhores Reis, seus Antecessores, se achavão concedidos.
- 3 Que decidirião pela pluralidade de votos as Consultas, que lhes fossem apresentadas pelos Tribunaes respectivos, regulando-se sempre pelas Leis e costumes do Reino.
- 4 Que proverião os lugares de Letras e os Officios de Justiça e Fazenda, na fôrma até então praticada por S. A. R.
- 5 Que cuidarião em defender as pessoas e bens dos seus leaes Vassallos, escolhendo para os empregos Militares os que delles se conhecessem capazes.



Que o Reino de Portugal, sem attentar contra a Soberania, tem o direito de manter aquella Constituição, e substituir novos Governadores, debaixo dos mesmos principios, no caso dos primeiros se prostituírem.

Que este novo Governo pôde convocar Côrtes legitimamente, bem como aquelle o podia fazer em qualquer urgencia do Estado.

§. 9. Aqui se me representa já o nosso Jurista a clamar, escudado com os *Bartolos e Accursios*, = Vós não podeis, por auctoridade propria, privar o Soberano do direito de vos governar lá do outro Hemisferio, se vós mesmos já reconhecestes, e approvastes esse direito pelos vossos proprios factos: concedo de boamente, que tenhaes toda a razão e justiça; mas nunca podereis ser Juizes em causa propria. O vosso direito devia primeiro ser intimado ao Soberano, e elle mesmo convencido da sua contumacia: antes disto todo o vosso procedimento he um attentado escandaloso contra as Leis fundamentaes da sociedade civil, contra . . . = Basta: tenho entendido e respondo.

---

6. Que procurarião, quanto possivel fosse, conservar o Reino em paz, e que as Tropas Francezas fossem bem aquarteladas e assistidas de todo o necessario: evitando-se todo e qualquer insulto, que se podesse perpetrar, castigando-o, quando acontecesse, e conservando sempre a boa harmonia, que se deve praticar com os Exercitos das Nações, a que nos chamavamos unidos no Continente.

7. E quando acontecesse por qualquer modo faltar algum dos Governadores nomeados, seria eleito á pluralidade de votos quem lhe succedesse.



§. 10. Algum dia julgava-se o Papa de Roma o Juiz Supremo de todos os Povos, que compunhão a Sociedade Christã, e de todos os Monarchas, que governavão estes Povos: a quimerica Omnipotencia Papal era reconhecida por todo o Mundo Christão. Se nós estivessemos naquelle tempo, em que o Sacerdocio dominava o Imperio; em que a Côrte de Roma exercia os direitos de uma Monarquia Universal e Suprema, então procedia o argumento, e nós já teriamos caminhado para Roma há muito tempo, porque bem sabiamos o bom caminho, que nos tinhamo indicado os Bispos *D. Tiburcio* e *D. João*, e os Fidalgos *Rui Gomes de Briteiros* e *Gomes Viagas*: Nós teriamos já representado a nossa desgraça ao Pai Commum dos Fieis: nós lhe teriamos feito ver, que ella excede a dos tempos do Senhor *D. Sancho II.*, e que um igual remedio nos era devido por todo o direito e justiça; mas que, sendo mais justos, mais humanos e amadores do Senhor *D. João VI.*, queriamos morrer sempre aos pés do seu Throno, para não perdermos os rios de sangue, que por elle tinhamos derramado: que mais justos, humanos e amadores do Senhor *D. João VI.* não tinhamos coração para o despedir do Throno, que adoramos: mas que sempre fieis á sua Augusta Pessoa, nos contentavamos com o possuir entre nós, com o ver e abraçar, como ternos filhinhos ha tantos annos abandonados a toda a casta de miserias e trabalhos: queriamos só que elle viesse ver em pessoa estas miserias e trabalhos; que os soubesse e conhecesse bem de perto, para apprender a remedialos, porque lá lhe não chegavão, senão muito desfigurados pela passagem dos tropicos, e que então, ouvindo-nos, já desembaraçado dos pessimos Conselheiros, que o sopeavão; e se a nossa sorte fosse tão dura, que não tivesse remedio, definhassemos muito embora todos aos seus pés, consummando o sacrificio da nossa fidelidade e amor, que tão heroicamente haviamos principiado nos campos da honra.

§. 11. Eis aqui um esboço da Representação, que nós teriamos feito ao Papa; mas este Juiz acabou, e os Soveranos não tem hoje algum outro sobre a terra. Resta só o Supremo Juiz dos vivos e dos mortos, que ao som da



horriavel Trombeta fará citar a todos, Vassallo e Monarcha, para o *Valle de Josaphat*, no ultimo dia. Aquelle Valle he o unico Tribunal, aquella Trombeta o unico official, que já mais citará os Soberanos sobre a terra, fóra do estrepito das armas: E por ventura quererá o nosso Jurista, que esperemos, appellando só para este Juizo? Não: eu não posso persuadir-me, que os miseros mortaes estejão condemnados a tão longa paciencia, nem a tamanho soffrimento, sem algum remedio.

§. 12. Se o Jurista requer a citação, ou intimação, como essencial, para se julgar perdido o direito, respondo; que a Côrte do Rio de Janeiro, pelo modo indigno, com que nos tem illudido, ha seis annos, sobre o Regresso do Soberano, por bem citada se tem dado diante de Deos e dos homens: cada acto daquelles, que praticava com Portugal, era um Pregão, que citava e accusava a sua consciencia: e a contumacia de seis annos he longo termo para se proferir sentença á sua revelia. De mais, em casos notorios, he tambem de direito certo, que he escusada a citação, ou intimação, e que sem ella o Juiz pôde condemnar e absolver.

§. 13. Mas nós não estamos neste caso, não temos Tribunal, Juiz, nem Auctoridade, que nos acuda: a Nação inteira deve figurar-se, como um homem solitario no deserto, acomettido por outro na sua vida e fazenda, sem recurso ao Juiz, nem á Lei: Aqui he elle mesmo o Juiz, pôde fazer toda a justiça na causa propria, ferir e matar, se tanto for necessario, para a sua conservação e moderada defeza. E teremos nós excedido os limites da nossa, publicando as Côrtes, que nos dão as nossas Leis e Costumes?

§. 14. Além disto ha ainda uma notavel differença a favor da Nação, que multiplica e reforça incomparavelmente os seus direitos de defeza contra qualquer Aggressor. Na hypothese proposta ha um só homem offendido: aqui são milhões, e cada um com direitos iguaes e coexistentes; por consequencia milhões de razão e justiça, por cima da daquelle, tem uma Nação contra o seu Aggressor, se ella se acha verdadeiramente unida sobre o conhecimento da offensa e meios de a repellir.



§. 15. Instará com tudo o Juristá, que a pezar de tantos milhões e carradas de Justiça, não competia á Nação fazer um levante contra o Soberano, porque sendo um meio tão extraordinario, nunca pôde ter lugar, sem precederem os ordinarios, que em tal caso erão as Representações e súplicas, feitas com aquelle respeito e moderação, que deve um Vassallo ao seu Soberano, e que sendo ellas tão justas, como se figurão, necessariamente serião attendidas e deferidas.

§. 16. Admittindo o principio, nego a consequencia, e he um factó. A Côrte do Rio de Janeiro de tal sorte tinha illudido o Soberano, que elle nem admittia tal proposição. Se algum a tanto se abalançava, ainda mesmo por meios indirectos e com todo o modo e circumspecção, não era bem recebido, e arriscava-se a cahir em desgraça. Dizem, que assim acontecêra a um dos Medicos, que cahio na indiscrição de lhe applicar os ares de Portugal, como unico remedio para a molestia chronica, que padece.

§. 17. Além disto, que maiores representações do que o grito geral da Nação, que por differentes vias se deve ter ouvido no Rio de Janeiro, mesmo pelos papeis publicos. Vejamos a supplica, que fez a nossa Academia de Coimbra por boca de um dos seus mais dignos Membros no dia solemne das Exequias da Rainha, a Senhora *D. Maria*, em 8 de Dezembro de 1816.

« Redi ergo, Lusitanae gentis Optime Custos; Opti-  
» me Principum! Te deflent inopes absentem viduae,  
» Te pupilli, Te pauperes, et tenues; Te potentes ipsi,  
» Te viri eruditi exoptant, strenuissimi Te milites exspe-  
» ctant; Te, ut verbo dicam, Lusitani cuncti, quibus  
» etiam dulce foret pro Te vitam profundere, Regem  
» appellant, proclamant, defendunt, volunt. Lucem  
» redde, heu nimium diu! orbae Patriae, quae fideli  
» semper, nunc ardentissimo quoque incensa desiderio,  
» festinat occurrere Patri, et hunc primum, et suavissi-  
» mum capere gestit fructum pacis novae, ut videat Te  
» ipsum, ruatque in amplexus paternos, exsatiatura lon-  
» gum desiderium! Nam profecto tum demum plenam  
» pacem habere videbimur, tum solidum gaudium gau-



» debimus, cum hic tantus cumulus ad laetitiam nostram  
» accesserit. Et jam nunc praecipimus animis laetitiam,  
» cum intranti primum Tibi, deinde Optimae, Amabilis-  
» simae Conjugi, atque universae Familiae Regiae Olisi-  
» pone obviam ruet, si tamen intra limites contineri se  
» patietur cupiditas, aetas omnis, adulti, senes, veluti  
» primum visuri, quem toties viderunt, pueri in pri-  
» mis, haerentes parentibus, eosque amabili impatientia  
» visendi fatigantes, denique sine demonstratione nosci-  
» tantes Patrem communem, propria Majestate oris,  
» mixtaque Majestati lenitate, et comitate; cum omnes  
» certabimus adire, osculare dextram, dictis, factis omni-  
» bus amorem, et pietatem proferre, quam adversa for-  
» tuna etiam magis inflammaverit, quam res secundis-  
» simae aliorum Principum apud suos accendere posse  
» videantur. »

« Et sicut tranquilla serenitas Caeli a praegressa tem-  
» pestate, ita, quae benignitas divina suppeditabit, Te  
» imperante, bona, eam suavitatis commendationem ab  
» ipsa superiorum malorum acerbitate accipient, ut ea  
» nos ad veriorem, et acriorem bonorum divinatorum sen-  
» sum acuisse videatur. Multa quidem sunt a praeteri-  
» ti belli tanti motu, et jactatione labefactata, et con-  
» vulsa; multa velut longa valetudine debilitata, et aegra;  
» multa denique jacturis tor, ac tantis minuta, et accisa:  
» sed ea fovebit tranquilla moderatio Patris Patriae, in  
» qua est fomentum omnium malorum publicorum, ut  
» maxime amabile, ita potentissimum, ut convalescant  
» paulatim, roborentur ad pristinam firmitatem, et res  
» nostrae benigne nutriendo a stirpibus adolescant ad lae-  
» tam ubertatem. Quare capessamus spem ad pellendas  
» curas, et tristitiam, in primisque animum dignum  
» tanto beneficio Dei, beneficio Regis. »

§. 18. Além de outras taes supplicas, que necessaria-  
mente devem ter chegado ao Throno (pois era raro o  
discurso publico, que não fosse rematado com semelhantes  
perorações), estamos bem persuadidos, que os Governadores do Reino directamente fizeram os seus officios e



representações a este respeito : e tanto mais , porque he constante que um dos objectos da Missão , que levou ao Rio de Janeiro o Marechal General , Marquez de Campo Maior , fôra representar a necessidade absoluta do regresso do Soberano a Portugal : todavia logo se soube , que nada conseguira sobre este importante objecto.

§. 19. Seria por tanto necessaria uma Representação activa forte e ameaçadora : mas quem se abalançaria a dictala e propola nestes desgraçados tempos , em que uma palavra dita com mais alguma liberdade era um crime de rebelião ? aquelles , que sem este ultimo risco a poderião fazer , não se animavão pelo seu pouco zêlo e patriotismo ; ou não querião , porque hião bem no jogo. Algum particular , que levantasse a voz com aquella força , que era necessaria , perderia logo a cabeça e mais a lingua , para não tornar a pensar com tanta liberdade , nem fallar tão espevitado. Restava só um meio , entre nós muito ordinario em outro tempo , legitimo e competente pelas nossas Leis e costumes : são as Côrtes : só nellas he que podiamos fallar com a nossa antiga liberdade , sem risco de perder a cabeça : eis aqui pois o meio , que empregamos ; e tal he todo o nosso crime até o presente ! Ainda não fizemos cousa , que possa offender a Soberania. Pedimos , ou proclamamos Côrtes , mas obedecendo sempre ao mesmo Soberano , e não queremos outra Dynastia.

§. 20. He verdade , que estabelecemos um novo e Supremo Governo do Reino. Eis a grande pedra de escandalo para certa ordem de pessoas timidas e de pouco entendimento. Mas he necessario reconhecer , que esta medida extraordinaria foi meio e não fim : e um meio de mais urgente necessidade. Se nós podessemos levar ávante as nossas Côrtes , sem o Governo de Lisboa nos fazer conduzir ao cadafalso (como ha pouco fizêra a outros) , nunca nos lembrariamos de dar aquelle passo , e de boamente estariamos por qualquer outro , que não baldasse o nosso projecto , e primeiro recorreriamos a elle : mas ao de Lisboa , como ? Se o proclamar Côrtes não he crime de Lesa Magestade , como adiante melhor se mostrará , tambem o não he , nem pôde ser a creação deste Governo Provisorio , porque os meios indispensaveis para o al-



eance de fins justos, são sempre tão justos, como os fins mesmos (a).

§. 21. Além disto a criação deste Governo não offendeu a Soberania, porque he subordinado ao mesmo Soberano, e governa em seu nome, e de facto todas as Reparações de Graça e Justiça tem cumprido as ordens, graças e mercês, feitas pelo mesmo Soberano: nada se tem innovado: he um Governo perfeito para o expediente ordinario, tal, qual nos deixou o mesmo Soberano no acto da sua partida para o Rio de Janeiro, e tal, qual nós deviamos continuar depois da Restauração, sem lhe fazer injuria, porque uma Metropole não se muda assim em Colonia, sem mais solemnidade, nem Conselho: este negocio só podia ser resolvido em Côrtes, e carecia da mais alta consideração e exame, pois nenhuma razão plausivel se pôde excogitar, que tenha força para arrastar uma Nação inteira á immediata obediencia do seu Soberano na distancia de duas mil legoas.

§. 22. O Soberano he como um Pai de familia, que deve viver no centro della, para poder exercer o seu patrio poder, e que o perde immediatamente só pela economia separada: um Pastor, que pelo seu officio deve viver no meio das suas ovelhas, dar a vida por ellas, e *vice versa*, e quando se ausente por longo tempo, já não pôde ser mais o seu legitimo e immediato Pastor, he necessario outro, que o substitua sem tornar mais dura e pesada a sorte de todo o rebanho, que o escolheo.

§. 23. He já tempo de acabar com este primeiro argumento: a materia he tão grande, tão vasta e copiosa em cada um dos seus artigos, que custa a conter, e he necessario refreiar a penna, até para a melhor digestão das materias. Rematando pois o argumento, deduzido do simples facto da ausencia do Soberano, considerado em abstra-

---

(a) Não cuidem os nossos Leitores, que fazemos esquecida a principal objecção dos grandes males da guerra civil, a que se expoem uma Nação, que se abalança a bolir nas bases do seu Governo: nós lhe damos todo o peso, e podemos dizer, que este breve Discurso não he mais do que uma preparação e disposição dos principios necessarios para lhe respondermos em tempo competente.



cto; consideralo-hemos agora em concreto relativamente aos effeitos e desgraças, que tem causado a Portugal em todos os ramos da Administração pública, Agricultura, Commercio e Artes: porém, como são causas notórias, tocaremos tudo pelo alto, só para fazer assento ao que se segue:

*Divis arte bonis, optime Romulae  
Cuius genitrix, abes jam ninivae dia:  
Matarum scditum pollicitis Patrum  
Sancto concilio, redi.*

*Luceat velle tuae, dux bone, patriae:  
Iuxta veris enim vultus ubi tuus  
Adfulsit populo, gratior ille dies,  
Et volens melius nitent.*

*Ut mater juvenem, quem Notus invade  
Elata Carpathii transit maris a quora  
Cunctantem spatio longius annuo  
Dulci distinct a domo,*

*Votis ominibusque et precibus vocat,  
Curvo nec faciem litere deusvet:  
Sic desideris ieta fidelibus  
Quaerit patria Caesarem.*

*Tutus bos etenim prata perambulat:  
Nutrit rura Cerei, almaque Fauvitas:  
Pacatum volitant per mare navitae:  
Culpam metuit fides:*

*Nallis polluitur casta domus stupris:  
Mos et lex sacculusum edomuit nefas:  
Laudantur simili prole quaepercae:  
Culpam poena premi comet.*

*Quis Partium parveat? quis gelidum Scythen?  
Quis Germania quos horrida parturit  
Foetus, incolunt Caesare? quis ferat  
Bellum curvet Hiberiae?*

*Condit quisque diem collibus in suis,  
Et vitem viduas ducit ad arbores:  
Hinc ad vina venit lactus, et alteris  
Te mensis addibet Deum:*

*Te multa prece, te praesequitur mero  
Defuto pateris; et Laribus tum  
Miscet nomen, uti Graecia Castoris,  
Et magni memor Herculis.*

*Longas ó utinam, dux bone, ferias  
Praestes Hesperiae; dicimus integro  
Sicci mane die, dicimus uvidi,  
Cum sol Oceano subest.*

HORAT. LIV. IV. OD. 4.

Com bons Deoses nascido, optimo Guarda  
Da Romulea Nação, já tardas minto:  
Tu vinda breve prometteste aos Padres  
Na sacra junta, volta.

Torna, ó bom General, á patria tua  
A luz: des que raiou teu rosto ao povo,  
Qual primavera, o dia vai mais grato,  
E es soes mais claros brilhao.

Bem como a mãe, ope o moço, a quem o Notó  
Além das ondas dos Carpathios mares  
Mais de um anno detém co' invido sopra  
Da doce casa longe,

Com seus votos e auspícios chama, e prece:  
Nem despreza da curva praia os olhus;  
Assim ferida de feis saudades  
A Patria a Cesar busca.

Que alfin nos prados vaga o boi seguro:  
Ceres, e alma lactura os campos nutre;  
Pelo mar leite os navegantes voão:  
A fé ha medo á culpa:

Nenhum estupro á honesta casa mancha:  
Costume e lei domou torpe maldade:  
De bem parecida prole as mães se louvão:  
Vai sobre o crime a pena.

Quem, stando Cesar salvo, teme o Partho?  
Quem o gelido Scythia? Quem os filhos,  
Que a horrida Germania cria? A guerra  
Quem da feroz Hiberia?

Cada qual passa o dia em seus outeiros,  
Co's arvores viudas casa a vide:  
Dali aos vinhos vem alegre; e invocata  
Deos nas segundas mezas.

A ti louva com muito rogo e vinho,  
Que a taça entorna; e o Nume teu ajunta  
Aos Lares, qual lembrada a Grecia exalta  
Castor, e o grande Alcides.

O' dá, bom Cesar, ocio longo á Hesperia;  
Dizemos isto enxutos, quando o dia  
Nasce; dizemos já bebidos, quando  
O sol no mar se esconde.